



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0006, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19 de junho de 2015 e o Formulário de Avaliação de Títulos e considerando o Processo SUAP nº 23440.000156.2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Câmpus Presidente Epitácio, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

| SIAPE | Servidor | Titulação | A partir de |
|--------------|-----------------------------------|------------------|--------------------|
| 1114*** | Aleteia Eleuterio Alves Chevbotar | DOUTORADO | 25/01/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL